

**Decreto nº 2.637 de 20 de julho de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica ..... R\$ 3.600,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 3.600,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de julho de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br) em 20/07/2012.